

## TERMO ADITIVO nº 026/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO GRUPO MOTOR-GERADOR, SILENCIADO, SEM FRANQUIA DE HORAS DE FUNCIONAMENTO E COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, OFERECENDO CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E OBEDECENDO AS PRIORIDADES DE MANUTENÇÃO, TENDO COMO DESTINO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA LESTE, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A TECNOGERA – LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A.**

Primeiro termo aditivo contrato de empresa para locação, transporte, instalação e desinstalação de equipamento Grupo Motor-Gerador, silenciado, sem franquias de horas de funcionamento e com fornecimento de combustível, oferecendo condições de funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção, tendo como destino a Unidade de Pronto Atendimento UPA Leste, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, nº 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: TECNOGERA – LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.100.057/0001-74, com sede Avenida Robert Kennedy, nº 615 e 625, Bloco 01, Independência, CEP 09.862-172, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 021/2020, oriundo do processo nº 003/2020, firmado em 20.03.2020 mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa para locação, transporte, instalação e desinstalação de equipamento Grupo Motor-Gerador, silenciado, sem franquias de horas de funcionamento e com fornecimento de combustível, oferecendo condições de funcionamento e obedecendo as prioridades de manutenção, tendo como destino a Unidade de Pronto Atendimento UPA Leste, celebrado em 20.03.2020, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, **tendo como vigência 29.03.2021 à 29.03.2022.**


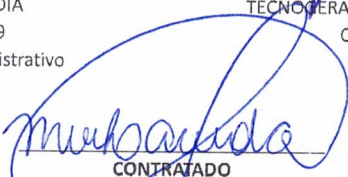
II – O valor estimado do presente aditivo é **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, sendo subdividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

III - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.


Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 26 de março de 2021.

 <b>CONTRATANTE</b> FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89 Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo CPF/MF: 362.019.658-31	 <b>CONTRATADO</b> TECNOGERA Locação e Transformação de Energia S/A CNPJ/MF: 08.100.057/0001-74 Marcelo Massaharu Yamane CPF/MF: 131.386.568-03
 <b>CONTRATADO</b> TECNOGERA Locação e Transformação de Energia S/A CNPJ/MF: 08.100.057/0001-74 Michele Werneck Lacerda Mendes CPF/MF: 310.696.328-05	

Testemunhas:

  
 Nome: Denilson E. Huxar de Silva  
 CPF: 397.366.498-05

  
 Nome: Adriano Antonio dos Santos  
 CPF: 227.355.948-14

